



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria Nº190/2023. D.A

Castanhal, 11 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo de nº247/2023, de 11/09/2023, constante no processo nº 029/2023, de 11/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora: **HELENA LUIZ PEREIRA ARAUJO**, matrícula nº566, Recepcionista, a Belém-PA para **Prestação de contas das cédulas de identidade do Posto de Identificação da Câmara Municipal de Castanhal**, referente ao mês de agosto/2023, no dia 12/09/2023.

Art. 2º - Conceder a referida Servidora 01 (uma) diária, sem pernoite na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.14.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, a Servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal de Castanhal, no prazo de 05 (cinco) úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

SERGIO LEAL RODRIGUES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
A REFERIDA DESPESA
ESTA LEGALMENTE APTA
PARA PAGAMENTO.
CASTANHAL, 11/09/2023
Kellen Brito
CONTROLE INTERNO